



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1512, DE 18 DE JUNHO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 107.022,97 (cento e sete mil, vinte e dois reais e noventa e sete centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024), distribuídas às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 107.022,97

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

15.451.0007.1046 – CV Para Iluminação Pública na Entrada da Cidade.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 43.765,24

F.R.: 2 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

15.451.0007.1046 – CV Para Iluminação Pública na Entrada da Cidade.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 63.257,73

F.R.: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 2.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

de recursos STN (MSC) 2.701, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500

Superávit Financeiro..... R\$ 43.765,24
Anulação (-):..... R\$ - 63.257,73

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

15.451.0007.2023 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMOSP.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 63.257,73
F.R.: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.701	R\$ 43.765,24	R\$ -	R\$ 43.765,24

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.2023	3.3.90.39	1.500	R\$ 63.257,73	R\$ -
0008.1046	4.4.90.51	1.500	R\$ -	R\$ 63.257,73

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0007.1046	4.4.90.51	2.701	R\$ 43.765,24
0007.1046	4.4.90.51	1.500	R\$ 63.257,73

Mirante da Serra – RO, 18 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1512	18/06/2025

ID: 265988

CRC: 41B3D264

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 18/06/2025 10:18:27 Finalização: 18/06/2025 10:20:34

Processo



Documento



MD5: CCDE1E747B7A6412EBFFCA02DE728F9C

SHA256: 2EAEAF39E11D3EF42F7D3B22D05CD47AE639A3DD82FA7479F312924C99FC9AB9

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	18/06/2025 10:19:41
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	18/06/2025 10:19:56
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	18/06/2025 10:44:42
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Use o e-Símbolo	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	18/06/2025 11:06:28
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 265988 e o CRC 41B3D264.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

18 JUN. 2025 26 JUN. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

18 JUN. 2025 26 JUN. 2025

PUBLICADO

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025